

DECRETO Nº 012/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 001/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 003/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Relógio de Ponto, eletrônico, adjudicado em favor das empresas:

- WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Fevereiro de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0692 Página 30 Apos. IV Data: 20/02/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BAD02A89

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal